

da assinatura do instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026; **PROCESSO Nº.** 01.01.030201.000497/2026-60. Publique-se. Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 259620

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0018/2026 - IPAAM
I - ELIZABETH SILVA DOS SANTOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de fevereiro de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 259622

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 009/2026-GDP/IDAM Férias, Atestado dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
121.647-3 B	Jose Maria Frade Junior	30/01 a 28/02/2023	2023
		01 a 30/01/2024	2024
		30/01 a 28/02/2025	2025
257.910-3 A	Jocieli Batista Pinheiro	08/12 a 06/01/2026	2025
222.934-0 B	Francianne Loureiro de Lira	26/01 a 09/02/2026 (15)	2025
257.945-6 A	Aline Neves Peres	23/02 a 24/03/2026	2024
257.285-0 B	Gabriela Guimaraes Segatti	19 a 28/02/2026 (10)	2025
122.046-2 D	Jaime Vitor Dos Santos	04 a 13/02/2026 (10)	2025
257.999-5 A	Paulo Roberto da Silva Torres	02 a 16/02/2026 (15)	2024
257.885-9 A	Savio Araújo Boto	18 a 30/04/2025 (13) 15 a 31/10/2025 (17)	2024
		04 a 13/02/2026 (10)	2025
257.860-3 A	Ana Cecilia Nina Lobato	02 a 31/01/2024	2024
		28/01 a 26/02/2026	2025
050.465-3 C	Luiz Alberto Lira Da Cruz	ANTICIPADAS 01 a 10/09/2025 (10) 27/01 a 05/02/2026 (10)	2026
153.687-7 C	Ana Paula Cardoso Queiroz De Paiva	20/02 a 01/03/2025 (10) 05/01 a 24/01/2026 (20)	2025
		26/01 a 14/02/2026 (20)	2026
137.002-2 D	Clausak Maciel Bonifacio	22 a 31/08/2025 (10) 02 a 21/01/2026 (20)	2022
		22 a 31/01/2026 (10)	2023
265.283-8 A	Cristiano Leitao Amorim	01 a 30/08/2026	2025
ATESTADO/LAUDO			
276.205-6 A	Hermenegildo Cavalcante Nogueira	29/01 a 02/02/2026	05
270.606-7 A	Eduarda Costa da Silva	20 a 26/01/2026	07

Manaus, 04 de fevereiro de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 259468

PORTARIA Nº 037/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.000828/2026-38, datado de 14/01/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **BRUNO HERMES CUSTÓDIO**, Médico Veterinário, Matrícula nº 258.207-4 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de 2020/2025 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídas no período de 03/08 a 31/10/2026. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 05 de janeiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 259591

PORTARIA Nº 036/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.000056/2026-34, datado de 05/01/2026 **RESOLVE: I - CONCEDER** a servidora **LAURA MAITÊ DIAS RODRIGUES**, Técnico Agropecuária Agrícola, Matrícula nº 257.987-1 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de 2020/2025 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídas no período de 02/03 a 30/05/2026. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 05 de janeiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 259559

RESENHA Nº008/2026-GDP/IDAM
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo: 1. **KATIA FERNANDES ALVES GUILHON; Colab. N/S; Mao/Tabatinga/Mao; 23 a 27/02/2026;** Realizar o levantamento patrimonial dos bens servíveis e inservíveis; Proc. nº 002249/2026-20; 2. **JOCIVAN RANGEL LEANDRO; Gerente; Mao/Tabatinga;30/01/2026;** Assumir a gerência da unidade local de Tabatinga; Proc. nº 002223/2026-81 3. **GABRIELA GUIMARÃES SEGATTI; MED.V-III; Mao/Tabatinga/Benj. Constant/Atalaia do Norte/Benj.Constant/Tabatinga/Mao; 09 a 20/03/2026;** Realizar os procedimentos de substituição do gerente da unidade local de Tabatinga; Proc. nº 002628/2026-10; 4. **JAIME VITOR DOS SANTOS; GERENTE ; Mao/Tabatinga/Benj.Constant/Atalaia do Norte/Benj.Constant/Tabatinga/Mao; 09 a 20/03/2026;** Realizar os procedimentos de substituição do gerente da unidade local de Tabatinga; Proc. nº 002630/2026-99; 5. **JOELIO DO CARMO NOGUEIRA; Colab. N/S; Mao/Silves/Mao; 09 a 13/03/2026;** Transportar técnicos/colaboradores para Silves para a participação de atividades técnicas; Proc. 002703/2026-42. 6. **JOELIO DO CARMO NOGUEIRA; Colab. N/S; Mao/Autazes/Mao; 16 a 20/03/2026;** Transportar técnicos/colaboradores para Autazes para a participação de atividades técnicas; Proc. 002707/2026-20. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 259605

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 018/2026 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da